



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 383/2000.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “UTILIZAÇÃO DE TÉCNICAS DE SENSORIAMENTO REMOTO NA ANÁLISE AMBIENTAL NO ENTORNO DOS PRINCIPAIS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE - PERNAMBUCO”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 246/2000 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de outubro de 2000, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005962/2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “UTILIZAÇÃO DE TÉCNICAS DE SENSORIAMENTO REMOTO NA ANÁLISE AMBIENTAL NO ENTORNO DOS PRINCIPAIS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE - PERNAMBUCO”, de autoria da Engenheira Florestal SILVANA ANDREOLI ESPIG e do estudante do Curso de Agronomia MOACIR DE LIMA PEREIRA NETO, tendo como orientador o Professor HERNANDE PEREIRA DA SILVA, do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, com a colaboração dos Pesquisadores Professores ABELARDO ANTÔNIO DE ASSUNÇÃO MONTENEGRO, ANA LÍCIA PATRIOTA FELICIANO, ISABELLE MARIA JACQUELINE MEUNIER e TARCÍSIO VIANA DE LIMA, o qual conta com o apoio da Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA e da Companhia Pernambucana do Meio Ambiente – CPRH, cujo objetivo geral é fazer uma análise temporal ambiental indicando as transformações ocorridas no entorno dos principais reservatórios hídricos que abastecem a Região Metropolitana do Recife, utilizando-se de modernas tecnologias como, o sensoriamento remoto e sistemas de informações geográficas, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.005962/2000 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de outubro de 2000

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.